

Educação, direitos humanos e políticas afirmativas: acesso e permanência do estudante trans no ensino superior

RESUMO

Thiago Luiz Sartori

E-mail: tlsartori@hotmail.com
Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (USP Leste), São Paulo, SP, Brasil

O presente trabalho tem por objetivo analisar debates que versam sobre a inclusão de alunos trans no ensino superior por intermédio de políticas públicas afirmativas de acesso e permanência na universidade. A fundamentação teórica está alojada no campo investigativo das políticas afirmativas, especialmente no que se refere ao acesso e permanência de pessoas trans no contexto universitário. Isso, por sua vez, demanda a mobilização de conhecimentos de diferentes áreas do saber humano, o que torna esta proposta interdisciplinar. De acordo com o estudo proposto, embora as questões de gênero e sexualidade tenham ganhado relevância nas políticas e legislações vinculadas tanto ao campo da educação quanto a outros campos, as pessoas transexuais ainda apresentam dificuldades para concluir o período da escolaridade obrigatória. Portanto, não basta propor reflexões e trabalhar conceitos nas escolas de ensino fundamental, é preciso investir na formação inicial e continuada de todo o corpo docente. A metodologia utilizada para o desenvolvimento do presente estudo foi a revisão bibliográfica, que se deu por intermédio de artigos científicos e publicações, consulta a livros didáticos, bibliotecas virtuais, bem como a legislação em vigor. Ao final, será apresentada uma breve conclusão.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos Humanos. Ensino superior. Inclusão. Transexualidade.

INTRODUÇÃO

A hipótese central deste trabalho é que as discussões sobre gênero e sexualidade na escola podem contribuir para o acolhimento de alunxs transexuais e travestis, por meio da coleta de dados quantitativos, além de governos que visam promover a igualdade e o respeito às identidades de gênero na escola. A partir desse pressuposto, este artigo tem como objetivo analisar debates que versam sobre a inclusão de alunos trans no ensino superior por intermédio de políticas públicas afirmativas de acesso e permanência na universidade.

A infecção pelo HIV/AIDS, as intervenções médicas clandestinas e a violência transfóbica¹ são os três principais indicadores de mortalidade, que estão direta ou indiretamente ligados às situações de marginalização e exclusão social. Por intermédio da construção social e histórica do que é homem e do que é mulher, determinados a partir da matriz biológica feminino / masculino e de crenças morais e religiosas. Estas, por sua vez, estigmatizam identidades de gênero, as quais não se conformam com a norma imposta, o que é representada pela violência transfóbica sofrida por transexuais e travestis. Estes são excluídos dos ambientes sociais porque estão associados ao pecado, à marginalização e à patologia.

Nesse contexto, a escola, enquanto instituto histórico do espaço social, implementa inerentemente dispositivos da sociedade que a institui. Veja dados da Pesquisa Nacional de Meio Ambiente Educacional no Brasil, realizada, em 2016, pela Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais: cerca de 60,2% dos alunos LGBT se sentem inseguros na escola em decorrência da sua orientação sexual, enquanto 42,8% sentem-se inseguros em razão de sua expressão de gênero. Nesse contexto, reconhecemos que esse espaço responde de forma hostil às diferenças que não se enquadram no padrão imposto socialmente (CASAGRANDE; TORTATO; CARVALHO, 2009; GUIZZO; FELIPE, 2015).

Em suma, vale destacar que, ao anunciar e discutir as ações necessárias no ensino fundamental, não desvalorizamos as políticas seguidas no e para o ensino superior, como resoluções de nomes sociais e cotas, pelo contrário, reconhecemos que tais ações podem contribuir para o ingresso de transexuais e travestis inseridas em segmentos sociais historicamente excluídos do direito à educação. Nessa perspectiva, levamos em consideração que as discussões sobre gênero, sexualidade, discriminação racial e desigualdade de classes sociais devem ocorrer para ações discriminatórias, tanto por parte dos alunxs quanto por parte do corpo docente da instituição, conforme mencionado anteriormente.

REFERENCIAL TEÓRICO

Discriminação e Preconceito

Há pessoas que se identificam com determinadas identidades, por meio de autopercepção e/ou posição política. Entretanto, não pretendemos fazer classificações do que uma pessoa transexual "deve ser". Nosso propósito é

simplesmente tenta usar, tornar visível e destacar a exclusividade dos termos. Para entender como as pessoas trans e travestis são identificadas na sociedade, o conceito de gênero é o motivo desta discussão.

Esse conceito, instrumento político que se constitui sobre os corpos sexualizados e que, sobretudo, enfatiza a construção social e histórica acima do sexo biológico, pode ser explicado como parte do sujeito. Esta premissa, por sua vez, é motivada pelas visões e representações feitas na sociedade e no contexto histórico (LOURO, 2000).

O gênero é entendido como uma das identidades (étnicas, sexuais, de gênero, de classe) que formam as pessoas, nas quais contribuem elementos sociais e culturais. Todavia, é a autopercepção que deve ser considerada. Conforme Jesus (2012, p. 8), “o que importa, na definição do que é ser homem ou mulher, não são os cromossomos ou a conformação genital, mas a autopercepção e a forma como a pessoa se expressam socialmente”. Nessa perspectiva, a identidade de gênero não está condicionada pelo sexo biológico com o qual a pessoa nasce, e sim relacionada à afinidade com os sexos masculino e/ou feminino, que são definidas a partir de problemas sociais e históricos. Por outro lado, é pela maneira como as pessoas se sentem, se identificam e se situam no mundo que se estabelece a identidade de gênero, como a transexualidade e a travesti.

Para fins de exemplo, se as pessoas têm uma identidade de gênero que não corresponde ao sexo biológico. Elas, por sua vez, se reconhecem como homens e têm vulva/vagina e são considerados transexuais masculinos, ou seja, se reconhecem como mulheres ainda tendo pênis e são considerados transexuais e/ou mulher travesti. Dito isso, tanto a transexualidade quanto a travesti são construtos identitários que se encontram no âmbito do gênero (BENTO, 2008).

Quando as pessoas se identificam como travestis, muitas são associadas ao pecado e à marginalização; se se identificam como transexuais, estão associados à patologia. Essas associações se devem ao caráter histórico, político e social das identidades.

O termo travesti, por exemplo, “é antigo, muito anterior ao conceito de 'transexual' e, portanto, muito mais utilizado e consolidado em nossa língua” (JESUS, 2012, p. 16), sendo quase sempre citado como sinônimo de “imitação”, “trapaça” ou “fingir ser o que não é”.

Historicamente, o termo travesti é referido como um adjetivo pejorativo, vinculado “a uma figura hipersexualizada relacionada, quase que diretamente, à prostituição, ao crime e à marginalidade” (FERREIRA, 2017, p. 13), em decorrência de grande número de pessoas que se identificam como travestis, trabalham na prostituição e/ou em situação de vulnerabilidade. Além de estar associada à prostituição, a imagem da travesti permanece associada a uma figura de pouca escolaridade e baixa renda que, embora haja uma tentativa, principalmente por parte dos movimentos sociais, de criar uma imagem socialmente aceita, de modo a promover “as características associadas à identidade travesti para aspectos muito negativos, a prostituição é o marcador social mais forte” (SAGRILLO, 2017, p. 30).

Enquanto a identificação travesti está associada à prostituição, às drogas, ao crime e à marginalização, o termo transexual se consolidou por se referir a uma ideia higienizada e a um status social superior (SOUZA JUNIOR, 2011).

No entanto, o transexualismo continua categorizado como uma patologia por drogas, sendo classificado como "disforia de gênero" no Manual Diagnóstico e Estatístico de Doenças Mentais (DSM 5). A transexualidade também é referida como doença pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), que define os critérios para o diagnóstico por meio da Resolução CFM n. 1.652 / 2002 (atual CFM nº 1.955 / 2010). Esta resolução autoriza e designa a cirurgia de transgenitalização para pessoas com "desvio psicológico permanente da identidade sexual", e serviu de base para o Regulamento nº. 1.707 / 2008 (atual nº 2.803 / 2013), que instituiu o processo de transexualização por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

Em suma, não são as diferenças estéticas, cirúrgicas ou psicológicas que definem a transexualidade. Essas autoidentificações ocorrem a partir de visões de mundo, conhecimento e pertencimento, e "as múltiplas diferenças e peculiaridades que as pessoas vivenciam neste universo social não podem ser reduzidas a categorias ou classificações unificadoras" (BENEDETTI, 2005, p. 17).

Os atributos da transexualidade à patologia e da travestilidade à marginalização são determinados e inferiores pela sociedade a partir do que é considerado diferente do padrão. Estes podem ser entendidos como estigmas que exercem um papel controlador e fazem com que alguns grupos sejam desvalorizados, outros se sintam superiores de uma forma ou de outra (AGGLETON; PARKER, 2001).

O estigma é uma construção social formada em um determinado contexto temporal/histórico, que pode levar à exclusão social ao consolidar-se em comportamentos que o outro considera inferior e/ou rejeitado.

Essa exclusão social é indicativa do ato de colocar um grupo à margem (social, cultural e política) se suas diferenças não forem toleradas, uma vez que a exclusão social, quando acompanhada de estigma, refere-se a um processo social de não reconhecimento do outro por pura rejeição. É uma performance que tem dificuldade em reconhecer seus próprios direitos nos outros. Em síntese, a exclusão social equivale ao estigma e não depende de um ato de transgressão. Logo, a quebra de laços sociais não depende de ações por parte do excluído, para que o estado de exclusão venha do exterior, da organização da sociedade.

No que se refere às vivências de pessoas trans e travestis, Jesus (2012) destaca que pode haver uma exclusão estrutural, que consiste na dificuldade ou impedimento no acesso aos direitos, ao mercado de trabalho e até ao uso de banheiros. Isso tem relação direta com ameaças, agressões e assassinatos somados em decorrência dos estigmas sobre suas identidades de gênero.

GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL NA ESCOLA

No momento, a escola pública brasileira, e principalmente a função docente, vive uma aguda crise de conversas conflitantes e oscilantes. Entre elas podemos citar a difícil tarefa de saber lidar com os problemas de gênero e sexualidade na escola e com os próprios alunxs que eles se veem marginalizados no próprio espaço escolar, sem o pleno direito à cidadania. Nesse sentido, a escola, enquanto instituição social e prática discursiva:

(...) não somente “fabrica” os sujeitos como também são, elas próprias, produzidas (ou engendradas) por representações de gênero, bem como por representações étnicas, sexuais, de classe etc. De certo modo poderíamos dizer que essas instituições têm gênero, classe, raça. Sendo assim, qual o lugar do gênero na escola? (LOURO, 2008a, p. 88, grifos da autora).

Esta é a questão crucial: qual é o lugar da diversidade de gênero e sexual? Na escola? Cada pergunta exige uma resposta, tal como esta: “a escola é transmitida de geração em geração; é impossível pensar sobre o cenário sem usar reflexões sobre as construções sociais e culturais dos homens e feminino” (LOURO, 2008a, p. 89).

Nesse sentido, é necessário pensar na escola enquanto espaço institucional e social sem considerar a complexidade das questões de gênero e sexualidade, e demais alunxs com uma formação ampla com a qual possam ver um novo rosto em relação ao outro e às suas diferenças, que são constitutivas de sua identidade.

Os discursos oficiais, que deixam enormes lacunas na prática, de que a “escola pública de gestão compartilhada” seria o ideal. Entretanto, é necessário colocar em prática uma efetiva implementação de políticas públicas que possibilitem, de fato, uma abordagem planejada, sistematizada e organizada sobre gênero, sexualidades e identidades no cotidiano da aula e na formação inicial e continuada de professores.

O ACESSO E A PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE TRANS NO ENSINO SUPERIOR

Além do ambiente familiar e escolar, Helio Irigaray (2010) aponta que os preconceitos e estigmas que os transexuais e travestis têm como objetivo podem impactar e limitar o acesso ao ensino superior. Um exemplo de limitação de acesso são os resultados de estudo realizado entre 2011 e 2015 pelo projeto “Direitos e violência na vivência de travestis e transexuais na cidade de Belo Horizonte: construindo um perfil social no diálogo com a população”, que, de acordo com Scote (2017, p. 25), vislumbra-se o seguinte:

[...] embora a maioria das travestis pesquisadas tenha conseguido terminar o ensino médio, é muito pequeno o número das que conseguem ingressar nas universidades. Com relação à taxa de escolaridade das 138 entrevistadas que frequentaram a escola – tendo como base a última série cursada com aprovação – observa-se que: 6,5% (8) não passaram da 4ª série do Ensino Fundamental; 25,4% (35) estudaram entre a 5ª e a 8ª série do Ensino Fundamental; 59,4% (82) estudaram até o 3º ano do Ensino Médio. Quanto ao Ensino Superior: 6,5% (9) declararam tê-lo iniciado sem, no entanto, ter se formado; apenas 2,2% (3) responderam possuir o Ensino Superior Completo. 0,7% (1) encontrava-se na alfabetização de adultos, no período de aplicação do questionário. Ou seja, 91,3% das entrevistadas não passaram do Ensino Médio.

Os resultados da pesquisa mostram que, dos 138 respondentes, 82 concluíram o ensino médio, porém, em relação ao ensino superior, 9 declararam ingressar, mas não concluíram e apenas 3 estão formados. Portanto, embora a maioria das mulheres transexuais e travestis pesquisadas consiga concluir o ensino em tempo integral, o número das que conseguem ingressar nas universidades ainda é relativamente baixo (PASSOS; CASAGRANDE, 2018).

Este estudo foi realizado pelo Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT (Nuh) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), sob a coordenação do professor Marco Aurélio Máximo Prado, e coletou dados sobre escola, família, trabalho, religião, corpo transformação, saúde, violência, políticas públicas, lazer e perfil social de mulheres transexuais e travestis que trabalham na prostituição na cidade de Belo Horizonte e região metropolitana.

Os dados obtidos pela pesquisa não são de âmbito nacional, nem foram produzidos e disponibilizados quaisquer dados pelo governo considerando o travesti e a travesti, ao se referir à população LGBT.

A falta de dados nacionais dificulta a obtenção de informações sobre as experiências dessas pessoas em determinadas áreas, como saúde, educação, emprego, e em diferentes regiões (PEDRA, 2018). Em alguns casos, são frutos de iniciativas de projetos, produções acadêmicas, organizações não governamentais (ONGs), redes ou associações de apoio.

A título de exemplificação, uma pesquisa realizada pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra) constatou que 90% das mulheres transexuais e travestis vivem da prostituição como fonte de renda devido à dificuldade de inserção no mercado de trabalho formal (PEDRA, 2018). Dados oficiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e do MEC discorrem sobre o quantitativo de transexuais e travestis ingressantes no ensino superior a cada ano. Tais estudos mensuraram a vivência de transexuais e travestis no ensino superior, assim como comenta a matéria “No ensino superior, o espelho da exclusão das pessoas trans”, escrita pelos jornalistas Bianca Gomes, Caio Faheina e João Ker em 2019, publicada em “O Estadão”. Segundo a reportagem, transexuais e travestis representam cerca de 0,1% do total de 420 mil alunos de universidades federais, com base em uma pesquisa realizada em 2018 pela Associação Nacional dos Diretores das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), em colaboração com o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assistência ao Estudante (Fonaprace).

Nesse contexto, movimentos de transexuais e travestis e ONGs têm criado projetos voltados à educação de transexuais e travestis, como o Coletivo Transformação, realizado em São Paulo (SP), TransEnem e ONG TransVest, em Belo Horizonte (MG) e Porto Alegre (RS), Prepara Trans, em Goiânia (GO), Prepara, Nem! no Rio de Janeiro (RJ), e Transviando Enem, em Salvador (BA). Todos esses projetos oferecem cursos preparatórios para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) específicos para transexuais e travestis.

No âmbito da educação superior, as universidades públicas também têm promovido ações voltadas ao acesso e à permanência, como resoluções internas sobre o nome social e cotas específicas para essa população (SARTORI; PEREIRA, 2022a; SARTORI; PEREIRA, 2022b; SARTORI; PEREIRA, 2022c).

A título de exemplificação, em 2009, a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) foi a primeira instituição a implantar uma resolução que prevê a inclusão do nome social de estudantes e servidores / transexuais e travestis.

De acordo com um comunicado publicado em 2016, uma média de 50 das 63 universidades federais tinham resoluções sobre o uso do nome social (LEWER, 2016).

Em relação às cotas, a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) providenciou um processo seletivo com reserva de vagas para transexuais e travestis em 2018, assim como a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) criou vagas para travestis em seis programas de pós-graduação. Em 2019, a Universidade Estadual da Bahia (Uneb) também adotou o sistema de cotas para essa população, nos cursos de graduação e pós-graduação.

Nessa perspectiva, embora o número de transexuais e travestis que concluem o ensino fundamental seja mínimo, a luta política pela conquista de direitos tem surtido efeito, e as universidades têm buscado se adequar para compor novas ações institucionais. Enfatizam a importância das cotas para mulheres negras, haja vista que as encruzilhadas, como raça e classe, são condições que também podem interferir na relação de transexuais e travestis com o acesso ao ensino superior, pois essas diferenciações, as organizações sociais representam outras formas de discriminações estruturadas pela dominação e opressão, como o racismo e o classicismo.

O NOME SOCIAL E O DIREITO DE SER QUEM VOCÊ É

O direito de usar o nome social é uma conquista recente, fruto de uma longa luta. Tanto a Organização Mundial da Saúde (OMS) quanto as organizações de ativistas transgêneros e travestis são unânimes em afirmar que o nome civil, aquele registrado em documentos legais, costuma ser usado para criar constrangimento em determinados espaços públicos. Essa é considerada a principal causa do abandono escolar e do afastamento dessa população dos serviços públicos (BIANCARELLI, 2010).

O direito de usar o nome social ainda está limitado às escolas e alguns serviços públicos de saúde. Mudar o nome civil requer uma iniciativa individual por meio de ação legal. Um dos exemplos mais famosos do Brasil foi o caso Roberta Close. Esta, por sua vez, passou pela cirurgia de redesignação sexual em Londres, em 1989. No ano seguinte, ajuizou ação na cidade do Rio de Janeiro para alterar o nome do registro. Ela venceu na primeira instância, no entanto, a promotoria não recorreu e, em 1997, o Tribunal Superior Federal reformou o sentido e negou o direito de mudar o nome. Durante este período de litígio, Roberta foi parada em um aeroporto internacional, porque sua aparência não correspondia mais aos detalhes do documento. O caso foi noticiado pela imprensa internacional na ocasião. Foi até 4 de março de 2005 que saiu o sentido favorável à mudança da certidão de nascimento e ela passou a ser civilmente reconhecida como Roberta Gambine Moreira, de "sexo feminino". Este caso é um exemplo de análise crítica da legislação, tendo demorado 15 anos desde a operação até a mudança de nome.

A partir disso, a mudança física já indicava uma nova relação com o corpo e o gênero (BIANCARELLI, 2010).

As discussões jurídicas vão após o reconhecimento da importância da mudança de nomes para operação, por se tratar de uma fonte legal garante aos sujeitos uma nova identificação, um ajuste para o gênero auditivo. Além disso, a travesti não investe em mudanças e procedimentos cirúrgicos, embora em alguns casos use fontes hormonais e silicone, mas usa outras fontes para pertencer ao gênero desejado, bem como roupas e acessórios socialmente aceitos para a representação pretendida.

Uma informação importante é que o nome social pode ser usado apenas nos documentos internos das instituições de ensino, ou seja, no listas de chamadas, placas, placas e em classe. Estar lá a inserção do nome social nos registros escolares, como em outras documentos, é necessária a alteração da razão social junto com a ação individual (LEITÓLES, 2010).

Esta situação, por sua vez, pode acarretar um afastamento social da pessoa, a qual tenta se isolar por não sentir-se incluída no meio em que atua. Por isso, a cada caso, intensifica-se a impressão de uma conquista social. Antes disso, no entanto, é uma conquista individual, tal como ilustramos por meio do exemplo do caso Roberta Close, o qual durou 15 anos, culminando no direito de mudar o nome civil quando seu corpo já estava readaptado para o sexo feminino.

Naquela época, eles optaram por viver com corpo e vestimentas femininas, mas tendo documentação masculina. Esta disparidade, em outras palavras, consiste na disjunção entre gênero e aparência.

Em outros termos, não se trata apenas de mudança de sexo, em seu sentido biológico. Trata-se, portanto, de um processo de readaptação social, partindo do princípio de que tal ação aponta para uma necessidade de reagregação social mais ampla. Isso, por sua vez, resulta na minimização de situações de violência homofóbica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo possibilitou observar brevemente que o acesso à educação no Brasil, embora previsto em lei na Constituição Federal de 1988, é restrito por aspectos como renda familiar, cor/etnia, gênero, questões socioeconômicas e culturais etc. Nesse sentido, reiteramos a necessidade de remodelação das políticas públicas voltadas ao público trans no contexto de inserção na educação superior, considerando que a ideia de acesso seja essencial, porém não suficiente para que as pessoas transexuais ou travestis se sintam em condições de permanecerem no espaço acadêmico de maneira sadia (SARTORI; PEREIRA, 2022a; SARTORI; PEREIRA, 2022b).

Retomemos aqui o objetivo geral desta pesquisa, o qual é assim semiotizado: *analisar debates que versam sobre a inclusão de alunxs trans no ensino superior por intermédio de políticas públicas afirmativas de acesso e permanência na universidade*. Entendemos que este tenha sido contemplado no decorrer deste artigo, a partir da confluência teórica que estabelecemos aqui. As discussões sobre políticas afirmativas, bem como da identidade de gênero, tentaram responder, de maneira

satisfatória a meta estipulada. Para isso, entendemos que a percepção de acesso é diferente da ideia de permanência, sendo a segunda percepção mais problematizadora em relação à primeira.

Como resultado, o ensino superior, que era reservado às camadas privilegiadas da sociedade, ainda é limitado pela diferença econômica e cultural perseguida pela seleção histórica, ainda que de maneira mais velada. Nesse segmento, quando olhamos para a escola, identificamos que as desigualdades sociais também se intensificaram, sendo reforçadas por ações discriminatórias e/ou pelo silêncio do corpo docente. Como consequência, alguns alunxs são “expulsos” deste espaço por falta de reconhecimento de direitos e aceitação das diferenças. Isso, por sua vez, foi também identificado na pesquisa de Sartori (2020), em que o pesquisador mapeou diferentes projeções discursivas da escola em relação à política de gênero e diversidade sexual naquele contexto sociopragmático. Isso reforçou o perfil propício do meio escolar em reverberar atitudes violentas, do ponto de vista homofóbico, especialmente quando entendemos que o olhar da gestão ainda encontra-se pedagogicamente despreparado para lidar com a pluralidade demandada da identidade de gênero (SARTORI, 2022).

Por fim, embora as questões de gênero e sexualidade tenham ganhado relevância nas políticas e legislações vinculadas tanto à educação quanto a outros campos, estudantes transexuais e travestis ainda têm dificuldade para concluir o período da escolaridade obrigatória. Portanto, não basta propor reflexões e trabalhar conceitos nas escolas de ensino fundamental, é preciso investir na formação inicial e continuada de todo o corpo docente, só assim os alunxs terão acesso e permanência a uma formação superior.

Education, human rights and affirmative policies: access and permanence of trans students in higher education

ABSTRACT

The present work aims to analyze debates that deal with the inclusion of trans students in higher education through affirmative public policies of access and permanence in the university. The theoretical foundation is housed in the investigative field of affirmative policies, especially regarding the access and permanence of trans people in the university context. This, in turn, demands the mobilization of knowledge from different areas of human knowledge, which makes this proposal interdisciplinary. According to the proposed study, although gender and sexuality issues have gained relevance in policies and legislation linked both to the field of education and to other fields, transsexual students still have difficulties in completing the period of compulsory education. Therefore, it is not enough to propose reflections and work on concepts in elementary schools, it is necessary to invest in the initial and continuing training of the entire faculty. The methodology used for the development of the present study was the bibliographic review, which took place through scientific articles and publications, consultation of textbooks, virtual libraries, as well as the legislation in force. At the end, a brief conclusion will be presented.

KEYWORDS: Human rights. University Education. Inclusion. Transsexuality.

Educación, derechos humanos y políticas afirmativas: acceso y permanencia de los estudiantes trans en la educación superior

RESUMEN

El presente trabajo tiene como objetivo analizar debates que versan sobre la inclusión de estudiantes trans en la educación superior a través de políticas públicas afirmativas de acceso y permanencia en la universidad. La fundamentación teórica se aloja en el campo investigativo de las políticas afirmativas, especialmente en lo que se refiere al acceso y permanencia de las personas trans en el contexto universitario. Esto, a su vez, exige la movilización de saberes desde diferentes áreas del saber humano, lo que hace que esta propuesta sea interdisciplinaria. Según el estudio propuesto, si bien las cuestiones de género y sexualidad han ganado relevancia en las políticas y legislaciones vinculadas tanto al campo de la educación como a otros campos, los estudiantes transexuales aún tienen dificultades para completar el período de la educación obligatoria. Por lo tanto, no basta con proponer reflexiones y trabajos de conceptos en las escuelas primarias, es necesario invertir en la formación inicial y continua de todo el cuerpo docente. La metodología utilizada para el desarrollo del presente estudio fue la revisión bibliográfica, la cual se dio a través de artículos y publicaciones científicas, consulta de libros de texto, bibliotecas virtuales, así como la legislación vigente. Al final, se presentará una breve conclusión.

PALABRAS CLAVE: Derechos humanos. Enseñanza Superior. Inclusión. Transexualidad.

NOTAS

¹ A violência transfóbica neste trabalho é entendida como qualquer espécie de agressão, física ou psicológica, em relação à atuação das pessoas trans no contexto de ensino formal. Nesse sentido, dizemos de ações que ferem os direitos humanos dessas pessoas, de maneira a prejudicar o seu desempenho ou sua permanência no espaço universitário (SANTOS; THÜLLER, 2013).

REFERÊNCIAS

AGGLETON, Peter; PARKER, Richard. **Estigma, discriminação e AIDS**. Rio de Janeiro: Abia, 2001.

ALTMAN, H. Orientação Sexual Nos Parâmetros Curriculares Nacionais. **Estudos Feministas**. Santa Catarina, p. 575-585, 2001.

ARÁN, M. **A transexualidade e a gramática normativa do sistema sexo-gênero**. *Ágora*, Rio de Janeiro, v.IX, n.1, p.49-63, jan/jun. 2006.

BELLO, M. C.; LUZZI, J. Gênero e Diversidade Sexual na Escola: da exclusão social à afirmação de direitos. A experiência do Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual da Secretaria de Estado da Educação do Paraná. IX Congresso Nacional de Educação. **Anais...** Curitiba: EDUCERE: PUC, out. 2009.

BENEDETTI, Marcos. **Toda feita: o corpo e o gênero das travestis**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

BENEVIDES, Bruna G.; NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim (orgs.). **Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis em transexuais brasileiras em 2019**. São Paulo: Expressão Popular, Antra, IBTE, 2020. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2020/01/dossic3aa-dos-assassinatos-e-da-viol-c3aancia-contra-pessoas-trans-em-2019.pdf>. Acesso em: 07 maio 2021.

BENTO, Berenice. **O que é transexualidade**. São Paulo: Brasiliense, 2008.

BERKINS, L. Travestismo, transexualidad y trangeneridad. *In*: MONTERO, J. (Org.). **Um cuerpo mil sexos: intersexualidades**. Buenos Aires: Topia editorial, p. 91-102. 2010.

BIANCARELLI, A. **A Diversidade revelada**. São Paulo: Centro de Referência da Diversidade: Ambulatório de Saúde Integral para Travestis e Transexuais, 2010.

CASAGRANDE, L. S.; TORTATO, C. de S. B.; CARVALHO, M. G. de. Educação para todas e todos: Em Busca da Equidade de Gênero e da Diversidade Sexual no Ambiente Escolar. **Cadernos de Gênero e Tecnologia**, n. 19 e 20, ano 5, p.9-17, jul./dez.2009.

CFM – Conselho Federal de Medicina. **Resolução CFM n. 1.955, de 12 de agosto de 2010**. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 3 set. 2010, Seção 1, p. 109-110. Revoga a Resolução CFM n. 1.652, de 06-11-2002. Revogada pela Resolução CFM n. 2.265, de 20-09-2019. Dispõe sobre a cirurgia de transgenitalismo e revoga a Resolução CFM n. 1.652/02. (Publicada no Diário Oficial da União; Poder Executivo, Brasília-DF, n. 232, 2 dez. 2002. Seção 1, p. 80/81).

FERREIRA, Tatiana de Souza. **Os processos de entrada e permanência das travestis e das mulheres transexuais no mercado de trabalho**. 2017. 45f. Monografia (Graduação em Terapia Ocupacional). Departamento de Terapia Ocupacional, Universidade Federal da Paraíba, 2017.

FREIRE, N.; SANTOS, E.; HADDAD, F. Construindo uma Política de Educação em Gênero e Diversidade. In **Gênero e diversidade na escola: formação de professoras/es em gênero, orientação sexual e relações étnico-raciais**. Livro de conteúdo. Versão 2009, Rio de Janeiro: CEPESC: SPM: Brasília, 2009.

GILBERTI, E. Transgéneros: sínteses y aperturas. In: MAFFÍA, D. **Sexualidades migrantes, gênero y transgénero**. Buenos Aires: Feminaria editora, p. 31-58, 2003.

GUIZZO, Bianca; FELIPE, Jane. Avanços e retrocessos em políticas públicas contemporâneas relacionadas a gênero e sexualidade: Entrelaces com a educação. In: REUNIÃO NACIONAL DA ANPEd, 37., **Anais...** Florianópolis/SC: Universidade Federal de Santa Catarina, 2015. Disponível em: <http://www.anped.org.br/biblioteca/item/avancos-e-retrocessos-empoliticaspUBLICAS-contemporaneas-relacionadas--genero-e>. Acesso em: 07 maio 2021.

JESUS, Jaqueline Gomes. **Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos**. Guia técnico sobre pessoas intersexuais, travestis e demais transgéneros, para formadores de opinião. 2. ed. Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.diversidadessexual.com.br/wp-content/uploads/2013/04/G%C3%8A-NERO-CONCEITOS-E-TERMOS.pdf>. Acesso em: 07 maio 2021.

LESSA, Patrícia. **A Invisibilidade dos transexuais na educação: análise dos discursos legais sobre o nome social nas escolas do Brasil**. 2013.

LEWER, Laura. 13 universidades estaduais não têm resolução para uso do nome social. **G1 Educação**. 17/5/2016. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/14-universidades-federais-nao-tem-resolucao-para-uso-do-nome-social.ghtml>. Acesso em: 07 maio 2021.

LOURO, Guacira Lopes. Pedagogias da sexualidade. In: LOURO, Guacira Lopes (org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p. 7-34

LOURO, G. L. Pedagogia da Sexualidade. In: Louro, G. L. **O Corpo educado: pedagogias da sexualidade**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. SANTOS, D. B.;

Araujo, D. C. Sexualidades e Gêneros: questões introdutórias. In: PARANÁ. Sexualidade. Curitiba: SEED-PR. 2009.

LOURO, Guacira Lopes. **QUAL O LUGAR DO GÊNERO E DA DIVERSIDADE SEXUAL NA ESCOLA?**. 2013.

PASSOS, G. C. dos; CASAGRANDE, L. S. Homens (trans): da invisibilidade às transmasculinidades na educação. **Cadernos de Gênero e Tecnologia**, Curitiba, v. 11, n. 37, p. 60-72, jan./jun. 2018.

SAGRILLO, Daniel Duarte. **Jovens transgêneros**: percursos biográficos sobre a busca de si e as relações de trabalho. 2017. 112f. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal Fluminense, 2017.

SANTOS, D. B. **Cartografias da transexualidade**: a experiência escolar e outras tramas. Dissertação. (Mestrado em educação). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2010.

SANTOS, J. L. dos; THÜLLER, D. Identidades Sexuais e de Gênero – Interfaces dos Direitos Humanos, Educação e Cidadania na Ágora da Diversidade. **Caderno de Gênero e Tecnologia**, n. 25/26, p.115-127, – jan./jun.2013.

SARTORI, T. L. Análise da Educação Brasileira em Face ao Estudo da Sexualidade: Marginalização da Educação Sexual na BNCC. **Rev. Bras. Psico. e Educ.**, Araraquara, v. 23, n. 00, e022001, jan./dez. 2022.

SARTORI, T. L. **Educação, Direitos Humanos e Violência Homofóbica no Ambiente Escolar**: A Concepção dos Gestores. 2020. 130f. Dissertação de mestrado (Mestrado em Educação). Universidade Municipal de São Caetano do Sul, USCS, São Caetano do Sul: SP, 2020.

SARTORI, T. L.; PEREIRA, B. G. Direitos Humanos e Políticas Públicas na Educação Superior: Algumas palavras sobre identidades de gênero. In: RIBEIRO, A. C. F et al (orgs). **Práticas da Interdisciplinaridade na Educação**. 1ed. Pará de Minas: Editora Virtual Books, 2022a, v. 1, p. 58-63.

SARTORI, T. L.; PEREIRA, B. G. Identidades de Gênero na Modernidade Líquida: Mapeamento de Políticas Públicas na Educação do Brasil. **Temática** – Revista eletrônica de publicação mensal, v. 09, p. 191-205, 2022b.

SARTORI, T. L.; PEREIRA, B. G. Percepções sobre Sociedade e Estado a partir da Semiótica: Olhares Enunciativos em Textos Sincréticos. **Revista FSA** (Faculdade Santo Agostinho), v. 19, p. 299-317, 2022c.

SOUZA JUNIOR, Samuel Luiz de. **Direitos sexuais e políticas públicas**: o combate à discriminação para a concretização dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT) no estado do Pará. 2011. 157f. Dissertação (Mestrado em Direito). Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Pará, 2011.

Recebido: 20/05/2021

Aprovado: 02/12/2022

DOI: 10.3895/cgt.v15n46.14303

Como citar: SARTORI, Thiago Luiz. Educação, direitos humanos e políticas afirmativas: acesso e permanência do estudante trans no ensino superior. **Cad. Gên. Technol.**, Curitiba, v. 15, n. 46, p. 261-275, jul./dez. 2022. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/cgt>. Acesso em: XXX.

Direito autoral: Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 4.0 Internacional.

